

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA N° 019 / 1997

Autoriza o deslocamento do servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista de Gabinete, à cidade de Belo Horizonte, no período de 04.02 a 06.02.97, em veículo oficial da Câmara Municipal, placa GMM 3909, conduzindo o vereador Romildo Parreiras Lages, para tratar de assuntos relacionados com o exercício do mandato do vereador.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do deslocamento de que trata o caput, correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 01.01.01.01.0012.202.3132, limitadas em R\$ 170,00 (cento e setenta reais), da seguinte forma:

- I - Despesa com combustível: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- II - Despesa com alimentação: R\$ 90,00 (noventa reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de Janeiro de 1997



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO (ART. 99 § 1º DA LOMP)
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit em 12.01.97
Servidor

PUBLICAÇÃO
Período 09/01/97 a 11/01/97
Através de jornal "Folha do Noroeste" n° 201.
SERVIDOR RESPONSÁVEL